

MATRÍCULA Nº 39268

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Mod. 23 - 5.000 - 11/82

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 39268

Data 07 NOV 1983

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Leonardo Albrecht
Oficial - Maior

Apartamento nº 54 (cinquenta e quatro), do 5º andar, do EDIFÍCIO DOM JOÃO VI, situado à Avenida José Bonifácio, nº 1.325, nesta cidade e 1º subdistrito, contendo: 2 dormitórios, uma sala, um banheiro, - cozinha, área de serviço, WC para empregada e quarto de vestir, com as seguintes áreas: Áreas Reais: privativa (ou útil) de 83,10ms2. comum de 24,13713ms2. e total igual a 107,23713ms2.; áreas equivalentes construídas: privativa (ou útil) de 83,10ms2., comum de 23,25141ms2. e total de 106,35141ms2.; coeficiente de proporcionalidade: 3,00073; parte ideal no terreno: 38,0134ms2. ou 3,00073%, estando vinculado a este apartamento o BOX DE GARAGEM nº 21, do pavimento térreo, com as seguintes áreas: ---- áreas reais: privativa de 16,000ms2., comum de 8,096ms2. total de -----
(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - H. N. SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Princesa D'Oeste, nº 1645, inscrita no CGC sob nº 46.002.903/0001-02 (Aquisição: R.2/28.358):--Campinas, 07 NOV 1983
O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal). O Oficial --- Maior: Leonardo Albrecht (Leonardo Albrecht).-

R.3/ 39268 A proprietária H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. com sede nesta cidade, VENDEU o imóvel a HENRIQUE ALVES GALLO, engenheiro, R.G. 7.463.950, e s/m. ADRIANA GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO GALLO, do lar, R.G. 11.998.247, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, brasileiros, portadores do CIC nº 017.054.788-40, residentes e domiciliados nesta cidade à rua - Major Solon, nº 561, apartº 53-Cambui, pelo preço de Cr.\$15.965.257,50,- nos termos de instrumento particular, datado de 05 de setembro de 1983,- microfilmado sob nº 102569 Campinas, 07 NOV 1983 O escrevente auto-
(continua no verso)

ÔNUS

Av.2/ 39268 Nos termos da Av.1/28.358, incide sobre o imóvel servidão de passagem de viela sanitária, a favor da Municipalidade de Campinas, nos termos da inscrição nº 3.289, fls. 71, livro 4D; nos termos dos Registros ns. 3 e 5, da matrícula nº 28.358, a proprietária, H.N.Segurado Construções Civis Ltda., já qualificada, instituiu, a favor de Tomas Edgard Ratzersdorf, R.G. nº 1.945.903, casado sob o regime da separação de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, com - Maria Sônia de Andrade Ratzersdorf, R.G. nº 3.576.667, CIC (casal) nº - 022.715.838-53, Servidões de Uso, Passagem e Insolação, em benefício dos lotes 40 e 33, quadra "V", do Jardim das Pañeiras, e de formação de área de lazer, de uso comum, em benefício dos lotes 33, 34 e 40, quadra "V",- do mesmo loteamento. Campinas, 07 NOV 1983 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 39268

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

24,096ms².; áreas equivalentes construídas: privativa de 8,00ms², comum igual a 3,32668ms². e total de 11,32668ms²., coeficiente de proporcionalidade de 0,31959; parte ideal no terreno de 4,0485ms². ou seja 0,31959%.- O terreno onde se assenta o edifício mede: 42,22ms. de frente para a Avenida José Bonifácio; à direita mede 30,00ms. confrontando com o lote nº-33 (parte); do lado esquerdo mede 30,00ms. confrontando com parte do lote nº 25, e nos fundos mede 42,22ms. confrontando com o lote nº 40, encerrando a área de 1.266,80ms²..

Av.1/ **39268** O terreno acima descrito constitui-se em prédio dominante e serviente, ao mesmo tempo, relativamente aos lotes de terreno ns. 33, 34 e 40, quadra V, do loteamento Jardim das Paineiras, - no que concerne à Servidão de Uso, Passagem e Insolação sobre faixas de terreno perfeitamente descritas na matrícula nº 28.358, averbações número (continua folha 1- IMÓVEL)

AQUISIÇÕES

rizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

Av.7/ **39268** Nos termos de escritura pública de pacto antenupcial, - lavrada em notas do 1º tabelião local, em 13 de novembro de 1980, livro 838, fls. 80, (microfilmada sob nº 102571), registrada no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob nº 3437, em 15.8.1983 no - 2º Cartório de Registro de Imóveis, Henrique Alves Gallo e Adriana Guimarães Pompeo de Camargo, contrataram casamento e convencionaram que o regime de bens a vigorar após a celebração do mesmo seria o da COMUNHÃO - UNIVERSAL DE BENS, e nos termos de certidão de casamento de 04.02.1981, extraída pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito - local, do termo nº 5585, livro 111, fls. 247, Henrique Alves Gallo e - Adriana Guimarães Pompeo de Camargo, contraíram matrimônio em 04 de fevereiro de 1981, pelo regime de bens pactuado, passando ela a assinar-se ADRIANA GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO GALLO.- Campinas, *7 NOV 1983 O (continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

R.4/ **39268** Os proprietários HENRIQUE ALVES GALLO e s/m. ADRIANA -- GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO GALLO, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA em favor de H.N. SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS - LTDA., já qualificada, para garantia da dívida do valor de Cr.\$..... 12.600.000,00, prazo de resgate de 180 meses, juros à taxa efetiva de - 10,47% ao ano, nos termos de instrumento particular, datado de 05 de setembro de 1983, microfilmado sob nº 102569 Campinas, *7 NOV 1983 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

Av.5/ **39268** Nos termos da cláusula 6a. do instrumento particular - que originou o R.4, a credora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. já qualificada, cedeu e transferiu seus direitos creditórios decorrentes do R.4, a favor de SAFRA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, à rua XV de Novembro, nº 228- 9º andar, CGC nº -- (continua folha 1 - ÔNUS)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 39268

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

MATRÍCULA Nº 39268

Folha nº 1

- IMÓVEL FICHA

Oficial

Leonardo Albrecht
Oficial - Maior

IMÓVEL

números 4, 6, 7, 9 e 10.-- Campinas, • 7 NOV 1983 O escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).-

CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº

39268

Verso folha nº

- IMÓVEL

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOO.25.3000 - 10/83

MATRÍCULA Nº 39268

MATRÍCULA Nº 39268

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 39268

Folha nº 1

AQUISIÇÕES FICHA 3

Oficial

Creche

Leonardo

Oficial - Maior

AQUISIÇÕES

O escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).-

DIAGONAL - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 39268

Verso folha nº

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 39268

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 26 - 2.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 39268

Folha nº 1

- ÔNUS FICHA

Oficial

Albrecht

Leonardo Albrecht
Oficial - Maior

ÔNUS

nº 60.976.115/0001-48, ficando subrogado em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido.- Campinas, •7 NOV 1983 O escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).-

Av.6/ 39268 Foi emitida pela credora SAFRA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, em seu próprio favor a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº -- 7661, série A, do valor de Cr.\$14.000.000,00, prazo de resgate de 180 - meses, juros de 10,0% ao ano, datada de 05.09.1983, microfilmada sob nº 102570 Campinas, •7 NOV 1983 O escrevente autorizado: ----- *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).

MATRÍCULA Nº 39268

Verso folha nº 1 - ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

ÔNUS

CONTINUA

matrícula

39.268

ficha

5 (cinco)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.8/39.268: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 2 de dezembro de 2008. (JB). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado:

José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.9/39.268: À vista de requerimento datado de 25 de março de 1.992 e nos termos de cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06/09/1.989 e encerrada em 11/09/1.989, registrada na JUCESP sob nº. 879.176, microfilmada sob nº 215.198 (prenotação nº 343.282), faço constar que o credor hipotecário SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo **BANCO SAFRA S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº. 2.100, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.160.789/0001-28. Campinas, 2 de dezembro de 2008. (JB). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado:

José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/39.268: Ficam **CANCELADAS** a hipoteca objeto do R.4 e Av.5, bem como a Cédula Hipotecária objeto da Av.6, à vista de expressa autorização do credor BANCO SAFRA S/A., constante do "campo 11" da própria cédula, datada de 25 de março de 1.992, prenotada sob nº. 343.282. Campinas, 2 de dezembro de 2008. (FGSM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado:

José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.11/39.268: O imóvel foi **PENHORADO** em 09 de março de 2.012, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$17.399,60, nos termos da Certidão datada de 03 de julho de 2.012, nos autos da ação de execução Trabalhista que SILMAR RODRIGUES COELHO move contra HENRIQUE ALVES GALLO (processo 01131008320055150043), tendo sido nomeado depositário o Sr. HENRIQUE ALVES GALLO. A mencionada certidão foi prenotada sob nº. 386.461. Campinas, 30 de julho de 2012. (JGRA). O escrevente habilitado: Celso Fernandes Moreira, (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:

Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.12/39.268: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201405.2009.00029988-IA-250, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **HENRIQUE ALVES GALLO**, CPF/MF nº 017.054.788-40, conforme decisão proferida no Processo nº. 00042001620065150093. Vide prenotação nº 407.037. Campinas, 30 de maio de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado:

José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.13/39.268: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201409.1209.00037808-IA-010, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **HENRIQUE ALVES GALLO**, CPF/MF nº 017.054.788-40, conforme decisão proferida no Processo nº. 1562006920045150093. Vide prenotação nº 410.339. Campinas, 1º de outubro de 2014. (TOP). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

(continua no verso)

matrícula

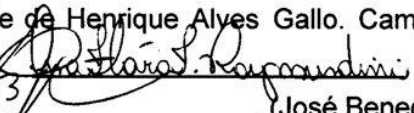
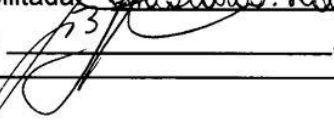
39.268

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14/39.268: Nos termos ofício datado de 17 de setembro de 2.014, prenotado sob nº. 414.446, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da Reclamação Trabalhista que SILMAR RODRIGUES COELHO move contra RETÍFICA EXATA LTDA e outros (processo nº. 0113100-83.2005.5.15.0043), faço constar que a penhora objeto da Av.11 foi retificada, passando a recair sobre a parte ideal de 50% do imóvel de propriedade de Henrique Alves Gallo. Campinas, 11 de fevereiro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)